MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI

EDITAL Nº 10/2025/DIGERAL/DEPPI/IFAP
SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS NA 22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS LARANJAL DO JARI

1 APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Laranjal do Jari, através da Comissão Organizadora da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, convida a comunidade acadêmica e demais interessados a submeterem trabalhos científicos para apresentação durante o evento, conforme as normas definidas por este edital. O evento ocorrerá em formato presencial no campus Laranjal do Jari, localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000, no período de 21 a 23 de outubro de 2025.

1.2. Em 2025, a 22ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia traz como tema **Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**. Neste contexto, o IFAP Campus Laranjal do Jari se insere com a sua 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia cujo foco principal Ciência, Saberes e Inovação Hídrica para a Resiliência Climática e conexão com mares nos Territórios do Amapá diante das mudanças climáticas, visando não apenas disseminar conhecimentos científicos, mas também valorizar os saberes tradicionais e promover as tecnologias sociais, que têm um impacto direto na sustentabilidade e no desenvolvimento local. No contexto atual, a Ciência é assumida como fator essencial na promoção do bem estar social e as inovações e tecnologias como principais fatores de progresso e desenvolvimento social, completando e colaborando entre si para uma visão mais abrangente da realidade.

2 OBJETIVOS

Promover um evento científico de nível local, em consonância com as diretrizes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2025), em busca da popularização da Ciência e o avanço tecnológico regional e nacional, mostrando os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Federal do Amapá, Campus Laranjal do Jari, e pela comunidade externa. Sendo assim, reafirmando o compromisso com a Educação Básica, Técnica e

Tecnológica, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizagem, integrando a sociedade no crescimento pessoal e coletivo.

3 TRABALHOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO

Serão aceitos trabalhos de ensino, pesquisa ou extensão, e trabalhos de conclusão de curso, mediante submissão de resumo expandido conforme **Anexo 1**. Esta categoria é aberta para toda a comunidade interna e externa, sejam do ensino médio, técnico, tecnológico, bacharelado, licenciatura e pós-graduação. As apresentações ocorrerão conforme orientações especificadas no Anexo 1, sendo categorizadas como:

3.1. Apresentação de Pôster: Nesta modalidade serão aceitos trabalhos com discussão e resultados obtidos, projetos e pré-projetos de pesquisa, estudos bibliográficos, bibliométricos, projetos em andamento, desenvolvimento de aplicativos, dentre outros. Esta categoria está aberta para a comunidade interna e externa, independentemente de estar em um projeto com financiamento.

4. SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

4.1 O(A) proponente de resumo expandido deverá se encaixar em uma das seguintes categorias:

4.1.1 Público interno: discentes, docentes e/ou técnicos administrativos do IFAP Campus Laranjal do Jari.

4.1.1.1 As inscrições de discentes nesta modalidade deverão ser realizadas com anuência do servidor orientador. Ver modelo de anuência no **Anexo 2**.

4.1.2 Público externo: discentes e/ou docentes regularmente vinculados a uma instituição de ensino, pública ou privada, do estado do Amapá.

4.2 As inscrições das propostas de atividades serão realizadas no período de 08 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, através do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/hYXsR2GGf5UQ2fZA9 .

4.3 As inscrições para esta modalidade deverão obedecer às regras estabelecidas no **Anexo 1** deste edital, e ser realizadas em formulários específicos disponibilizados no nosso formulário.

4.4 O modelo editável para o resumo pode ser encontrado por meio deste link https://docs.google.com/document/d/1ZaMxEIyvka13Zy3j5sE8dXnJJqfgHhe1/edit?usp=sharing&ouid=103647809975896216001&rtpof=true&sd=true

4.5 Ao se inscrever no evento, os participantes autorizam a cessão de direito de uso de imagem e voz para fins educacionais ou de informação relacionados exclusivamente ao evento.

5 SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

5.1 Os resumos expandidos deverão contribuir para a popularização do conhecimento e da produção científica, tecnológica, artística e/ou cultural.

5.2 Serão priorizadas as propostas que tenham:

5.2.1 Originalidade, relevância, pertinência para as discussões da temática e estejam alinhados as ODS.

5.2.2 Caráter interdisciplinar.

5.2.3 Caráter extensionista.

5.2.4 Que envolvam servidores e discentes na execução da atividade.

5.3 Os trabalhos propostos serão analisados pelo corpo de avaliadores do evento, que podem aprová-los, propor correção ou reprová-los, em caráter irrevogável.

5.4. Os resumos expandidos devem ser elaborados conforme as normas do evento e devem ser enviados de forma exclusiva, por meio de formulário eletrônico disponibilizado neste edital.

5.4.1 Não serão aceitos resumos expandidos enviados por outro meio que não seja o formulário indicado no item 4.2 deste edital.

5.5. A responsabilidade pelo conteúdo dos resumos expandidos, bem como a adequação às normas cultas da língua portuguesa e a correta formatação textual do resumo, são de responsabilidade única e exclusiva dos autores.

5.6. Os resultados da avaliação contendo a lista dos resumos aprovados serão divulgados pela Comissão Organizadora a partir da data prevista no Cronograma, a saber, 16 de outubro de 2025, por meio das cartas de aceite enviadas para o email do autor/apresentador do trabalho.

5.7. Durante o evento, a avaliação dos trabalhos apresentados, nas categorias pôsteres e apresentação oral, será feita com base no barema disponível no Anexo 3.

6 DAS PREMIAÇÕES

6.1. Para promover uma maior participação, divulgação e interesse no que diz respeito às ações da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAP, Campus Laranjal do Jari, serão oferecidas premiações em duas modalidades. As premiações serão o certificado de menção honrosa, dada aos três melhores trabalhos de cada modalidade:

(a) Melhor apresentação de pôster de pesquisa, ensino e extensão por votação da comissão avaliadora;

6.2. O prêmio será entregue durante a cerimônia de encerramento do evento.

6.3. Ao submeter trabalho em qualquer das modalidades de atividades, o(a) participante concorda automaticamente com as regras da premiação.

7 DA CERTIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

7.1. Para resumos apresentados será emitido um único certificado digital, contendo o nome de todos os seus autores, conforme sequência informada no formulário de inscrição.

7.2. A submissão do trabalho implica, em caso de aprovação, na anuência de sua publicação nos anais do evento, sem ônus à instituição publicadora.

7.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento, sem alteração de texto e conteúdo, de responsabilidade exclusiva dos autores.

8 CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/10/25	Lançamento do Edital
08/10/25 a 09/10/25	Período para solicitar Impugnação do Edital
08/10/25 a 15/10/25	Submissão dos Resumos Expandidos
16/10/25	Divulgação do Resultado das Avaliações
17/10/25 a 18/10/25	Período de correção e envio da revisão final dos resumos Expandidos
19/10/25	Divulgação da lista definitiva de trabalhos a serem apresentados na 22º SNCT – Campus Laranjal do Jari
20/10/25	Divulgação do Cronograma das Apresentações
21/10 a 23/10	Realização do evento e apresentações

9 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. As informações descritas no formulário, bem como o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do proponente.

9.2. A submissão do formulário de inscrição não garante a aprovação da atividade.

9.3. O certificado do proponente da atividade e de seu(s) colaborador(es), quando houver, ficará disponível eletronicamente de forma gratuita, para download e impressão. A Comissão não entregará certificados impressos aos participantes.

9.4. A Comissão Organizadora divulgará a programação levando em conta a quantidade de trabalhos aprovados.

9.5. A inscrição no evento representa a anuência do participante em apresentar o trabalho no horário definido pela Comissão Organizadora.

9.6. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erros na inscrição devido a fatores técnicos e/ou de tráfego de dados de internet, ou qualquer outro que não seja de sua responsabilidade.

9.7. Ao realizar a inscrição, o inscrito concorda automaticamente com todos os termos

deste edital.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora, por meio do e-mail deppi.jari@ifap.edu.br

Laranjal do Jari, 8 de outubro de 2025

Comissão organizadora
PORTARIA Nº 137/2025 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP

ANEXO 1

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO

Título em letras maiúsculas, Time New Roman 12, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras, com espaço simples entre as linhas.

Eixo Temático – Apresentação Oral /de Pôster (Times New Roman 12)

FULANO, S.M.[1]; CICRANO, J. D.[2]; BELTRANO, M.S.[3*]

Autores: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, centralizado, com o último sobrenome MAIÚSCULO separado por vírgula do nome e sobrenomes adicionais, escritos somente com iniciais maiúsculas, sem abreviações. Os diferentes autores serão separados por ponto e vírgula (;) e não há necessidade de inclusão de ponto final ao término. Sobrenomes e nome do autor ou coautor que APRESENTARÁ o trabalho deve ser sublinhado. O nome do orientador deve ser seguido de identificação com asterisco (*). Exemplo acima.

O resumo expandido deve ter no mínimo 3 (três) e não exceder 5 (cinco) páginas no total, sendo que as referências não entram nessa contagem.

RESUMO

Inserir aqui o resumo do trabalho, com fonte Times New Roman, em corpo 12, justificado, em parágrafo único, com espaçamento de simples entre as linhas, deve conter no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho e sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras. O arquivo deve ser redigido em documento de Word, sendo o título do arquivo o mesmo do trabalho. Não deve conter referências bibliográficas.

Palavras-chave: artigo; familiar; formatação; Brasil.

(As palavras-chave devem ser escritas com letras minúsculas, exceto substantivos próprios e nomes científicos, separadas por ponto e vírgula, dispostas em sequência, na mesma linha, fonte Times New Roman, corpo 12, justificadas, sendo de 3 a 5 palavras.)

(As descrições dos autores, colaboradores e orientadores deverão constar no rodapé da página).

(A submissão deve estar em formato PDF e nomeada com o título do trabalho)

[1]Professor do Instituto Federal do Amapá, e-mail
[2]Discente do Curso de Matemática, Bolsista PIBIC, IFAP, e-mail
[3]Discente do Curso de Matemática, Bolsista PIBIC, IFAP, e-mail

INTRODUÇÃO

A introdução do trabalho deve ser breve e conter, no máximo, 1000 (um mil) palavras. Com fonte Times New Roman, em corpo 12, justificado, com espaçamento simples entre as linhas. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.

MÉTODO

Deve ser conciso, mas suficientemente claro, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Não deve exceder 1000 (mil) palavras. Fonte Times New Roman, em corpo 12, justificado, com espaçamento simples entre as linhas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inserir os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações. Fonte Times New Roman, em corpo 12, justificado, com espaçamento simples entre as linhas. Não foi definido um limite máximo de palavras para essa seção, com o objetivo de permitir maior flexibilidade ao(s) autor(es), desde que não seja excedido o limite de cinco laudas no total do trabalho.

Para garantir consistência e clareza na apresentação de figuras e tabelas em seu trabalho, siga as diretrizes abaixo:

Figuras

Posição da Legenda: A legenda deve ser colocada abaixo da figura, sem espaçamento entre a figura e a legenda.

Formatação da Legenda:

Fonte: Times New Roman, tamanho 10.

Estilo: O texto "Figura X" (onde X é o número da figura) deve ser em negrito. O restante da legenda deve ser em texto normal (sem negrito).

Numeração: As figuras devem ser numeradas sequencialmente (Figura 1, Figura 2, etc.) ao longo do documento.

Indicação de Fonte:

Se a figura for de autoria própria, não é necessário incluir a fonte.

Se a figura for de terceiros, a fonte deve ser indicada abaixo da legenda, em Times New Roman, tamanho 10, sem negrito, alinhada à esquerda.

Tabelas

Posição da Legenda: A legenda deve ser colocada acima da tabela, sem espaçamento entre a legenda e a tabela.

Formatação da Legenda:

Fonte: Times New Roman, tamanho 10.

Estilo: O texto "Tabela X" (onde X é o número da tabela) deve ser em negrito. O restante da legenda deve ser em texto normal (sem negrito).

Numeração: As tabelas devem ser numeradas sequencialmente (Tabela 1, Tabela 2, etc.) ao longo do documento.

***Indicação de Fonte**:*

Se a tabela for de autoria própria, não é necessário incluir a fonte.

Se a tabela for de terceiros, a fonte deve ser indicada abaixo da tabela, em Times New Roman, tamanho 10, sem negrito, alinhada à esquerda.

Observações gerais

Certifique-se de que as legendas sejam concisas e descritivas, explicando claramente o conteúdo da figura ou tabela.

Mantenha a consistência na formatação ao longo de todo o documento.

Verifique a qualidade das figuras (resolução mínima de 300 DPI) e a clareza das tabelas

para facilitar a leitura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devem ser elaboradas com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido. Não deve exceder 200 (duzentas) palavras, sendo a fonte Times New Roman, em corpo 12, justificado, com espaçamento simples entre as linhas.

AGRADECIMENTOS

Item opcional, mas obrigatório para projetos com fomento. Deve expressar os agradecimentos ao órgão que concedeu a bolsa, às instituições e às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa (exceto o professor orientador) seja em forma de apoio financeiro, de infraestrutura ou científico. Não deve exceder 100 (cem) palavras.

REFERÊNCIAS

Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. (Ideal é citar trabalhos atuais, ou seja, dos últimos 5 anos).
Exemplo:

SOBRENOME, A.B.; SOBRENOME, A.; SOBRENOME, M.C. Título do trabalho: normas para submissão de trabalhos. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 10, n. 4, p. 59-69. 2019.

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

Declaro que eu, Orientador (a) _____, estou ciente e de acordo com o conteúdo e a forma do trabalho intitulado **"título do resumo expandido"**, desenvolvido sob minha orientação, o qual deverá ser submetido e apresentado pelo(a) estudante **nome do(a) estudante/orientado(a)**, na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Amapá – Campus Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, XX de XX de 2025

_____

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO 3

REGRAS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

1. Os resumos expandidos submetidos à 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAP – Campus Macapá serão avaliados conforme os critérios abaixo. A avaliação ocorrerá em duas etapas: desclassificação automática e pontuação conforme barema. Apenas os trabalhos que atendam aos requisitos obrigatórios avançam para a etapa de pontuação.

1.1. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que:

- Não estejam formatados conforme o modelo exigido (Anexo 1);
- Não sigam as normas da ABNT para citações, referências, figuras, quadros e tabelas;
- Não se enquadrem nas categorias de ensino, pesquisa ou extensão;
- Não apresentem resultados parciais ou finais;
- Sejam submetidos simultaneamente em mais de uma área temática;
- Apresentem indícios de plágio.

Os trabalhos aptos para avaliação, serão analisados segundo o barema a seguir.

Critérios	**Pontuação Máxima**
Adequação do título ao trabalho	10
Clareza do conteúdo e no encadeamento das ideias	15
Relevância do tema para a comunidade acadêmica e alinhamento com as ODS	15
Alinhamento com as ODS	10
Estrutura (introdução, método, resultados, discussões e considerações finais)	15
Impacto e consistência dos resultados	20
Contribuição científica, tecnológica ou social	15
Total de Pontos	**100**
Nota de Corte	**60**